

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2001:**

Aos três dias do mês de Abril, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente)** encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.**

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não se encontravam presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o Senhor Presidente **Ângelo Azevedo** e a Vereadora **Dr.ª Helena Terra** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 15m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS**

DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e sete do passado mês de Março e dois de Abril corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Senhor **Ápio Assunção**, datado de 30/03/01, relativo aos contratos a termo certo, efectuados nos termos do disposto na alínea d) do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com: **Fernanda Isabel Costa Soares**, com a

categoria de Técnica Superior de 2ª classe (estagiário) Arquivo e Ricardo de Freitas Pereira da Costa Pinheiro, com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) Património. ===

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA BÁSICA 2º E 3º CICLOS DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O PROJECTO ECO- ESCOLAS:** Presente o ofício da Escola em título, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face aos custos associados ao projecto “Eco- Escolas”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 83.000\$00 (oitenta e três mil escudos). =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- DESPESAS COM A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO OTL/ ATL DO OUTEIRO:** Presente o ofício referência 52, datado de 06 de Fevereiro, da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul, o qual vinha acompanhado com uma listagem das despesas efectuadas nas instalações do OTL/ ATL do lugar do Outeiro, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da alínea a) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder uma comparticipação no valor de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA SOARES BASTO:** Presente a minuta do protocolo de cedência da antiga Escola Soares Basto, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DEPORTIVA DE LAÇÕES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, dando conta de que irão realizar o 1º Torneio de Futsal “Cidade de Oliveira de Azeméis, inserido no 17º Aniversário de Elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, com início a 18.05 e o seu terminus está previsto para meados de Julho de 2001, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

=====
Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando a assumir a direcção dos trabalhos. =====

=====
NAC- NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Da associação em título, foi presente o ofício C. 12-00/01, dando a conhecer que uma vez mais, através do seu departamento cultural, levou a efeito um programa cultural denominado "Noites Quentes de Inverno". A edição de 2001, que decorreu de 20 de Janeiro a 17 de Março com diversas iniciativas englobou o programa comemorativo do 25º Aniversário do NAC, programa esse que se prolonga por todo o ano e teve custos elevados que saíram um pouco além do orçamento previsto. Assim, solicitam a atribuição de um subsídio que contribuísse para amenizar as despesas de uma iniciativa que é única no género na sua freguesia e até no concelho. Após análise e votação na forma legal, considerando as actividades desenvolvidas de interesse municipal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo da alínea b) n.º4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

=====
Entrou a Vereadora Dr.ª Helena Terra e ausentou-se o Vereador Eng.º António Pinto Moreira. =====

=====
CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES- TORNEIO DE HÓQUEI EM PATINS DA PÁScoa- PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente o ofício do Clube referido em título, dando conta de que irão realizar nos dias 12, 13, e 14 do corrente o Torneio de Hóquei em Patins da Páscoa, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a sua organização. Após análise e votação na forma legal, considerando que a realização deste torneio irá promover o concelho, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). =====

=====
ACCÃO SOCIAL =====

=====
FERNANDO SOUSA ANDRADE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO

Á RENDA: Com referência ao processo de Fernando de Sousa Andrade, residente no lugar de Lações de Cima, em Oliveira de Azeméis, foi presente, do Gabinete de Acção Social, uma proposta de alteração do apoio à renda que foi concedida por deliberação do Executivo em reunião de 21 de Março de 2000, pelos seguintes motivos: o município em questão encontrou uma nova habitação sita no lugar de Vilar- Oliveira de Azeméis, com uma renda inferior (20.000\$00); no mês de Março o Sr. Fernando não levantou, junto da tesouraria, o apoio à

renda, uma vez que havia a perspectiva de mudança e pelo facto de ter pago 2 meses, aquando da entrada; assim, propõem: - a mudança para esta habitação; - a suspensão do apoio durante o mês de Março, no valor de 27.500\$00; - atribuição de um apoio no valor de 15.000\$00, a partir do mês de Abril, ficando a cargo do município o valor de 5.000\$00. Após análise e votação na formal legal, foi deliberado por unanimidade concordar com tudo o proposto por aquele gabinete. =====

===== **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES – PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIO À RENDA:** Do Gabinete de Acção Social, foi presente uma informação referente ao processo de Maria de Fátima Rodrigues Mendes, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, n.º 239 r/ch, desta cidade, na qual propõem a cessação de apoio à renda que foi concedida por deliberação do Executivo de 19 de Dezembro/ 2000, no valor de 25.000\$00, pelo seguinte: Do acompanhamento à situação constatou-se que a município não declarou certos elementos, aquando da caracterização da situação. Para a confrontar, já foram enviadas duas convocatórias para comparência nos serviços, às quais faltou. Consideram, assim, que tais irregularidades justificam a não continuidade do apoio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, produzindo a mesma efeitos a partir do corrente mês. =====

===== **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. =====

===== **SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente o ofício da entidade supra mencionada, com a referencia 46, datado de 08 de Março findo, em que informa que de acordo com o instituído no artigo 2º do Capitulo II do Regulamento Interno, aprovado pelo executivo, a comparticipação relativa ao corrente ano a favor daqueles Serviços Sociais é de 16% sobre os vencimentos dos funcionários e 8% sobre os subsídios de férias e Natal. Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng. António Maria, deliberou por maioria manter o valor da comparticipação. Na presente deliberação não votou o Vereador Eng. António Pinto Moreira por se considerar impedido. =====

===== **MARIA NATIVIDADE SOARES DIAS – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO:** Presente uma informação do Gabinete de Acção Social relativa à município Maria Natividade Soares Dias, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul. Em síntese, a análise da situação permite concluir que se trata de um agregado familiar em situação económica grave, não por motivos de não trabalharem ou se esforçarem para dar resposta às suas necessidades e despesas, mas pelo facto de serem elevadas devido a encargos directamente relacionados com a deficiência de um dos seus elementos, ainda de menor idade e a estudar,



destacando-se o encargos com a habitação no valor de 86.000\$00. Situação que é agravada pelo facto de a mãe não poder ter uma actividade profissional normal, por motivos de ser quem presta os cuidados, assistência e acompanhamento à filha. Considera-se, pois, justificado um apoio para atenuar as despesas com a habitação. Pelo exposto e atendendo a que estão reunidos os requisitos para apoio ao abrigo do regulamento Municipal, artigos 3º, 4º e 1.3 do artigo 5º, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio económico no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), a ser pago directamente à munícipe e com início no corrente mês. =====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== PROCESSO DE CONCURSO PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES: Retirado. =

===== PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: Presente uma proposta do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, do seguinte teor: A Câmara Municipal vai ter disponível sessenta sepulturas para concessão no Cemitério Municipal: Proponho: 1. Concessionar sepulturas para dar forma a transladação de corpos inumados em sepultura temporária (cantões 7 e 8) anteriormente a 31 de Dezembro de 1996 e cujos familiares directos não disponham de sepultura perpétua de família; 2. Os familiares requerentes devem fazer declaração de que não são possuidores de sepultura perpétua de família no Cemitério; 3. Caso o número de pedidos venha a exceder o número de sepulturas existentes, será prioritário o critério de antiguidade." Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO- 2001: Presente uma proposta do Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, Dr. Carlos Maia, para constituição de Fundo de Maneio da classificação 020207, sob a designação- consumos de secretaria- Biblioteca GulbenKian, no valor de 25.000\$00 mensais, ficando responsável pelo mesmo o Vereador Dr. Mário Monte, proposta esta elaborada nos termos do nº4 do artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e nos termos do número 2 do artigo 2º autorizar a sua constituição bem como o valor ali proposto. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente para ratificação a 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5. das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS :** Presente a 8ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, aprová-la. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2001:** Presente a 2ª Revisão ao Orçamento de 2001, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada. E em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) n.º 4 do artigo 53º da mesma Lei. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** Presente a 2ª Revisão ao Plano de Investimentos de 2001, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto- Lei n.º 54-A/989 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo e as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, concordar com a proposta apresentada. E em conformidade com o n.º 2 alínea c) e n.º 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) n.º 2 do artigo 53º da mesma Lei. =====

===== PATRIMÓNIO MUNICIPAL =====

===== EMPRÉSTIMO DE CASA PRÉ- FABRICADA À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ- OUTEIRO: Presente o ofício da Associação de Melhoramentos Pró- Outeiro solicitando a cedência de uma das casas pré- fabricadas, propriedade do Município, instaladas no prédio denominada “Escadas Redondas”, para ser instalada no terreno da Capela, no Outeiro, para aí colocarem a funcionar a cozinha em substituição da que têm no Bairro de Lações. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Secção de Património foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, doar à Associação de Melhoramentos Pró- Outeiro o bloco existente no prédio denominado “Escadas Redondas”.

===== PERMUTA DE TERRENO COM A CASA MUSEU: Presente uma proposta do Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, do seguinte teor: “Pelos representantes da Casa Museu, foram efectuados vários contactos, no intuito de ser efectuada uma permuta de terrenos propondo a cedência do terreno sua pertença, sito na Avenida Ferreira de Castro- Oliveira de Azeméis, com a área de 3020 m2, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3353 e descrito na Conservatória sob o nº01595/ 17.04.97 (Triângulo junto às Escolas), com o valor patrimonial de 30.200.000\$00, pelo terreno denominado lote nº8 do loteamento da Câmara Municipal, sito em Lações de Cima, o qual tem a área de 1614,50 m inscrito na matriz sob o artigo urbano n.º 3745 e descrito na Conservatória sob o n.º 01893/16.06.99, com o valor patrimonial de 24.701.850\$00. Tendo em conta que o terreno que se propõem permutar, se encontra situado entre as Escolas Preparatória e Secundária Soares de Bastos, sendo de toda a conveniência manter o mesmo para um arranjo urbanístico deste e para a implantação de um “Espaço Internet”, venho propor a aprovação da permuta atrás referida, sendo atribuído para afeitos da mesma, igual valor de 30.200.000\$00”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro os assuntos que se seguem: =====

===== ESCOLA E.B. 2,3 DE CARREGOSA- AQUISIÇÃO DE TERRENOS: Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, em que dá conta que em consequência da correcção efectuada na confrontação a sul do projecto de implementação da Escola E.B.2,3 de Carregosa, o que por sua vez determinou a rectificação do traçado do arruamento localizado nas traseiras da mesma, se tornou necessário adquirir duas parcelas de terreno, sendo a parcela 4 parte do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Carregosa sob o artigo 912, propriedade de Sebastião Azevedo, com a área de 1829,23 metros quadrados, da qual 1.139,30 metros

quadrados de terreno se destinam ao arruamento localizado nas traseiras da Escola e a integrar o domínio público do Município, e 144,93 metros quadrados de terreno que se destinam à Escola e uma área sobrance com 545 metros quadrados, que o proprietário manifestou interesse em incluir na área cedida, por ficar totalmente desligada da restante propriedade, concordando o representante do proprietário, Senhor António Azevedo, a cedência da área total pelo valor de 11.802.192\$00 (onze milhões, oitocentos e dois mil, cento e noventa e dois escudos). Relativamente á parcela 6, parte do prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Carregosa sob o artigo 913, propriedade de Rocha Santos Azevedo, L.da., com a área de 263,46 metros quadrados da qual se destinam 193,39 metros quadrados de terreno ao arruamento, e para integrar o domínio público e 70,07 metros quadrados de terreno de destinam à Escola de Carregosa, concordando o sócio Senhor António Azevedo, com a cedência da área total pelo valor de 1.699.844\$00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir as referidas parcelas pelos valores propostos e acordados pelos proprietários. =====

===== **ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N.1 AO OUTEIRO)**

- AUTO DE MEDICÃO: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Conduzil - Construtora Duriense, S.A, foi presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais, no valor de 2.053.900\$00 (dois milhões e cinquenta e três mil e novecentos escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PERMUTA DE TERRENO PARA PROLONGAMENTO DA RUA ENG. ARANTES OLIVEIRA - MINUTA DE CONTRATO:** Presente a Minuta do contrato de permuta de terrenos para a obra supra mencionada, a celebrar com os proprietários Deolinda Marques Gomes e Filhos, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência 180/2001 datado de 02 de Abril corrente, em que informa que em resultado das condições que foram criadas pela intempérie que tem assolado o país, na passada semana ocorreu uma derrocada nos balneários e zona sanitária, seguida de incêndio, nas instalações do Parque de Jogos daquela Vila, que causaram graves prejuízos, e dada a urgência das reparações para que fosse possível manter-se a actividade desportiva oficialmente agendada, tinham de imediato dado início às reparações, cujo custo se elevou aos três milhões de escudos, e dado que não possuem capacidade financeira para custear aquela despesa, vêm solicitar uma comparticipação. Após análise e votação na forma legal, ao abrigo da alínea a) número 4 do

artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos). =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **DENÚNCIA – AVELINO JESUS ALMEIDA:** Relativamente à denúncia efectuada pelo munícipe supra mencionado, residente no Lugar de Devesa – Macieira de Sarnes, relativamente às condições de habitabilidade do prédio onde reside, propriedade de Leonel Dias Maia, morador na Rua 16 n.º 1141 – 1º Dt.º em Espinho, solicitando que fosse efectuado vistoria ao referido prédio e tomadas providências no sentido de que fossem solucionadas as anomalias verificadas. Tendo em conta a análise da situação do agregado familiar, efectuada pelo Gabinete de Acção Social, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que “atendendo que a Câmara não dispõe de meios para execução das obras, deverá o inquilino, caso entenda, realiza-las nos termos do parecer jurídico de 15 de Janeiro do ano em curso”, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. =====

===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====

===== **Processo n.º 769/98 – Aviflora, Ldª** – Com sede em Santa Luzia – Cucujães, requer licença para executar obras de recuperação de agro-pecuária, sita em Santo António – Ossela. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico de 04 de Janeiro de 2001, o qual ficará anexo ao livro de actas, e se dá como transcrito. =====

===== **Processo n.º 673/00 – Agostinho Moreira da Silva** – Residente em Mangos, freguesia de Santiago de Ribas de Ovar, requer licença para construção de uma habitação, no mesmo local. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade “aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====

===== **Processo n.º 483/99 – Maria Margarida Tavares de Sá Coelho** – Residente na Rua do Soares, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para executar obras de ampliação da habitação e comércio, abertura de poço e construção de muro, no prédio sito em Alviães – Palmaz. Após análise e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Eng. António Maria e Arq. Santos Godinho, foi deliberado por maioria “aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de folhas 47, considerando-se que por razões urbanísticas se justifica tecnicamente o não cumprimento do número de lugares de

estacionamento, aplicando o artigo 57º número 2 do Regulamento do Plano Director Municipal, concedendo-se o prazo de cento e oito dias para apresentação dos projectos de especialidade”.

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 14h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Miranda Bastos, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 AMOA
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]